

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA CREDENCIAMENTO À REDE VERO COREN-RS Nº 06/2019**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, a instituição financeira **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.088.670/0001-90, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato assinado em 22/05/2019, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa alterar a quantidade de terminais a serem fornecidos, ficando o item II do Contrato de Prestação de Serviços para Credenciamento à Rede Vero com a seguinte redação:

II – INFORMAÇÕES DAS SOLUÇÕES DE CAPTURA:

(x) POS MÓVEL QUANTIDADE DE POS: 02 (dois);

(X) PDV VERO QUANTIDADE DE PIN PADS: 15 (quinze).

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019.

CONTRATANTE
DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS
Presidente

CONTRATANTE
SANDRA MARIA GAWLINSKI
COREN-RS
Tesoureira

BANRISUL CARTÕES S.A.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Testemunhas:

1: _____ 2: _____